



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

DECRETO Nº083/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidora para as funções de Presidenta do Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Designar a servidora **LÊDA COELHO COUTINHO**, para exercer as funções de Presidenta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de julho de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orzellino dos Santos
Prefeito Municipal